

**ACTA N.º 13/2006**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Américo Tomé, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal em exercício de funções estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Manuel Rodrigo Martins não esteve presente na reunião, tendo justificado a sua ausência, devendo-se a mesma a motivos de ordem profissional.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

----- 1. Pedido de apoio para realização de um curso de identificação, biologia e conservação de aves de rapina;-----

----- 2. Processo de averiguações n.º 1/2006, participados: Sérgio Fernando Magalhães Mendes e João Carlos Mesquita;-----

----- 3. Pedido de parecer para efeitos de escritura solicitado por Maria da Gloria João;-----

----- 4. Aditamento ao processo de constituição de prédio em propriedade horizontal do Sr. Anibal Fernandes;-----

----- 5. Auto n.º 6 referente à obra – Saneamento de Granja;-----

----- 6. Auto n.º 4 referente à obra – pavimentação da estrada de Duas Igrejas – Vila Chã;-----

----- 7. Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza prevista referente à obra – Reabilitação paisagística da zona envolvente Al Molino de L’ Arca em Picote;-----

----- 8. Auto n.º 2 referente à obra – Reabilitação paisagística da zona envolvente Al Molino de L’ Arca em Picote;-----

----- **Foi deliberado por unanimidade adicionar mais seis pontos à ordem de trabalhos.**-----

----- 9. Auto n.º2 de trabalhos normais referente à obra – Pavimentação da estrada de Palaçoulo – Atenor;-----

----- 10. Auto n.º 2 de trabalhos normais referente à obra – Arranjo urbanístico em Miranda do Douro;-----

----- 11. Auto n.º 5 de trabalhos normais referente à obra – Arranjo urbanístico no Barrocal do Douro em Picote;-----

----- 12. Auto n.º 2 de trabalhos normais referente à obra – Arranjo urbanístico em Sendim e Atenor;-----

----- 13. Auto n.º 7 de trabalhos normais referente à obra – Beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro;-----

----- 14. Empreitada de: beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- 15. Informações.-----

### **ORDEM DO DIA**

-----**1)“Pedido de apoio para realização de um curso de identificação, biologia e conservação de aves de rapina.”**-----

----- Foi presente o pedido de apoio para realização de um “Curso de identificação, biologia e conservação de aves de rapina”, por parte da Associação “Aldeia”.-----

----- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro do valor de 150.00 € (cento e cinquenta euros).-----

-----2) **Processo de averiguações n.º 1/2006, participados: Sérgio Fernando Magalhães Mendes e João Carlos Mesquita.**-----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal concordou por unanimidade com a proposta apresentada pela Jurista de instauração de processo disciplinar, aos funcionários Sérgio Fernando Magalhães e João Carlos Mesquita.-----

-----3) **Pedido de parecer para efeitos de escritura solicitado por Maria da Gloria João.**-----

----- Presente o requerimento de Cândida Carção, na qualidade de solicitadora, através do que vem solicitar emissão de parecer para instruir escritura de partilha, ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao artigo matricial rústico, registado sob o n.º 110, a seguir discriminado:-----

----- Art.º 110, prédio rústico, composto por pastagem, sito no lugar denominado por "Veregeis", com a área de 644 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Veríssimo Preto, a nascente com caminho, a sul e a poente com Maria Raposo.-----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos o prédio ficará após a escritura de partilha em regime de compropriedade ou ampliação do número.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não seja violado o regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento físico do prédio.-----

-----4) **Aditamento ao processo de constituição de prédio em propriedade horizontal do Sr. Anibal Fernandes.**-----

----- Foi presente o requerimento que vai ser apenso a esta acta, do Sr. Anibal Fernandes, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, o qual é proprietário do lote n.º 29, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial, em Miranda do Douro, com a área de 243 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com o lote n.º 28, a sul e a nascente com via pública, a poente com Augusto Raposo, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 00741/070598.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a divisão do prédio em propriedade horizontal, conforme solicitado pelo requerente, dado que:-----

----- As fracções a constituir, conforme consta do referido requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas e constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio.-----

-----**5)“ Auto n.º 6 referente à obra – Saneamento de Granja.”--**

----- Foi presente o auto n.º 6 da obra – Saneamento de Granja, adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a, do valor de 29.473.00 € (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três euros), acrescido de IVA.----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

-----**6)“Auto n.º 4 referente à obra – pavimentação da estrada de Duas Igrejas – Vila Chã.”-----**

----- Foi presente o auto n.º 4 da obra – Pavimentação da estrada de Duas Igrejas – Vila Chã, adjudicada à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, do valor de 63.150.00 € (sessenta e três mil cento e cinquenta euros), acrescido de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

-----**7)“ Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza prevista referente à obra – reabilitação paisagística da zona envolvente Al Molino de L’ Arca em Picote.”-----**

----- Foi presente o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza prevista da obra – Reabilitação paisagística da zona envolvente “Al Molino de L’Arca”, adjudicada à firma Norte Ténis, Construção de Complexos Desportivos, Lda, do valor de 1.973,16 € (mil novecentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -

----- **8) "Auto n.º 2 referente à obra – reabilitação paisagística da zona envolvente Al Molino de L'Arca em Picote."**-----

----- Foi presente o auto n.º 2 da obra – Reabilitação paisagística da zona envolvente "Al Molino de L'Arca", adjudicada à firma Norte Ténis, Construção de Complexos Desportivos, Ld.a, do valor de 8.764.00 € (oito mil setecentos e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **9) "Auto n.º2 de trabalhos normais referente à obra – Pavimentação da estrada de Palaçoulo – Atenor."**-----

----- Foi presente o auto n.º 2 de trabalhos normais da obra – pavimentação da estrada de Palaçoulo - Atenor, adjudicada à firma Inertil – sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, do valor de 13.637.00 € (treze mil seiscentos e trinta e sete euros) acrescidos de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **10) "Auto n.º 2 de trabalhos normais referente à obra – Arranjo urbanístico em Miranda do Douro."**-----

----- Foi presente o auto n.º 2 de trabalhos normais da obra – Arranjo urbanístico em Miranda do Douro, adjudicada à firma Inertil – sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, do valor de 32.740,00 € (trinta e dois mil setecentos e quarenta euros) acrescidos de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **11) "Auto n.º 5 de trabalhos normais referente à obra – Arranjo urbanístico no Barrocal do Douro em Picote."**-----

----- Foi presente o auto n.º 5 de trabalhos normais da obra – Arranjo urbanístico no Barrocal do Douro em Picote, adjudicada à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, do valor de 29.130.90 € (vinte nove mil cento e trinta euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **12)“Auto n.º 2 de trabalhos normais referente à obra – Arranjo Urbanístico em Sendim e Atenor.”**-----

----- Foi presente o auto n.º 2 de trabalhos normais da obra – Arranjo urbanístico em Sendim e Atenor, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A ., do valor de 44.717.71 € (quarenta e quatro mil setecentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos) acrescidos de IVA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **13)“Auto n.º 7 de trabalhos normais referente à obra – beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro.”**-----

----- Foi presente o auto n.º 7 de trabalhos normais da obra – Beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A ., do valor de 187.254,79 € (cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA.-----

----- Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **14)“Empreitada de beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação de prazo.”**-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra mencionada em epígrafe por mais sessenta dias, solicitado pela firma Santana & Companhia, S.A..-----

----- Perante a exposição apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras

Municipais, Àguas e Saneamentos, informado que o prazo de candidatura da referida obra termina em 31 de Julho do ano em curso e atendendo que os motivos que impediram que a obra fosse terminada no prazo previsto, são alheios à firma a quem a mesma obra foi consignada, a Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o prazo solicitado para terminar a referida empreitada, a título gracioso, ou seja, não haverá qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues, votou contra e fez declaração de voto, que passo a transcrever.-----

----- "Uma obra que foi adjudicada para ser executada em 120 dias e já passaram 365 dias e ainda não está terminada, ou seja, já ultrapassou o prazo em 245 dias, não havendo nenhuma razão objectiva para demorar tanto tempo, a não ser que a obra foi consignada em 24.06.05, a referida obra arrancou no início de Outubro de 2005, ou seja, quase quatro meses depois da data da consignação. Por tal, voto contra."-----

----- O Vereador António Carção, votou favoravelmente e fez declaração de voto, que a seguir transcrevo.-----

----- "Em relação a esta e a anteriores prorrogações de prazo, votei contra, porque a qualidade do trabalho executado nos meses quentes, tratando-se de betuminosos, vem de longe compensar os atrasos, que embora não sendo do total agrado da Câmara Municipal, vê com satisfação o término de uma obra com mais de vinte anos de insuficiências."-----

----- O Vereador Américo Tomé, votou favoravelmente e fez declaração de voto, que passo a transcrever.-----

----- "Voto a favor da prorrogação do prazo solicitada, por reconhecer que algumas obras que a Câmara teria que executar antes da pavimentação contribuíram também para o atraso da referida empreitada."-----

-----

-----

-----

-----

-----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

---

---